

**ATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026**

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para construção de 10 (dez) carneiras duplas, com 4 (quatro) sepulturas cada, correspondentes às sepulturas perpétuas de números 4180 a 4189.

Considerando a necessidade emergencial de construção de carneiras no Cemitério Municipal, diante da atual indisponibilidade de unidades suficientes para atendimento da demanda pública;

Considerando que o **Pregão Eletrônico nº 17/2026**, instaurado para o mesmo objeto, com sessão prevista para o dia **05/05/2026**, foi suspenso em razão de impugnação ao edital, impossibilitando a contratação pela via ordinária em prazo compatível com a urgência verificada;

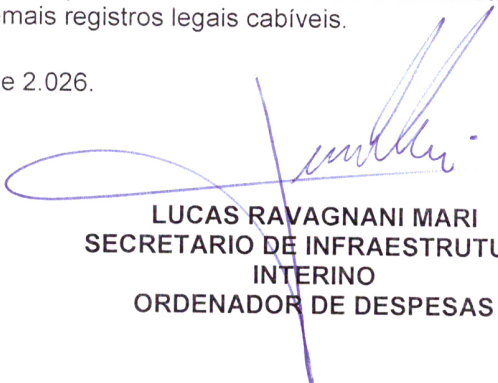
Considerando que a empresa **KLA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.364.899/0001-95**, apresentou o menor preço apurado, no valor total de **R\$ 54.200,00**, bem como apresentou a documentação de habilitação exigida;

Considerando a existência de dotação orçamentária e demais documentos constantes dos autos, bem como o parecer jurídico favorável;

**RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 08/2026**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, nos termos do **art. 72, inciso VIII, da mesma Lei**, para a contratação emergencial da empresa **KLA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **47.364.899/0001-95**, visando à **construção de 10 (dez) carneiras duplas, com 4 (quatro) sepulturas cada, correspondentes às sepulturas perpétuas de números 4180 a 4189**, pelo valor total de **R\$ 54.200,00**.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, publicação do presente ato e demais registros legais cabíveis.

Pontal, 04 de maio de 2.026.



**LUCAS RAVAGNANI MARI  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA  
INTERINO  
ORDENADOR DE DESPESAS**